



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

*" ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 580.000,00 PARA
DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS "*

AUTORIA: Samuel Azevedo Marinho, Prefeito do Município de Campo do Meio/MG.



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

MENSAGEM Nº 004/2026

Campo do Meio, 09 de janeiro de 2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO
MEIO/MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº 004 de 09 de janeiro de 2026.

Nobres Edis,

Com os cordiais cumprimentos, dirijo-me a esta honrada Casa Legislativa em nome do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de formalizar a presente solicitação de **urgência especial** para a tramitação e votação do **Projeto de Lei Ordinária nº 004/2026**, que " *ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 580.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*"

Desta forma, em relação ao projeto encaminhado, solicitamos a esta Casa legislativa a tramitação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, na certeza de acolhimento pelos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,


SAMUEL AZEVEDO MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO DO MEIO - M.G.

PROTOCOLO

DOCUMENTO RECEBIDO

NO DIA: 12 / 01 / 26

AS 15:35 HORAS

"ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$
580.000,00 PARA DESPESAS NÃO
PREVISTAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS"

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Sub-Unidade: 05 - CULTURA

13 CULTURA

13.392 DIFUSAO CULTURAL

13.392.0020 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

13.392.0020.4.159 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO
FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES -
BANDA LIRA GUSTAVO REIS

13.392.0020.4.159 3350.41.00 CONTRIBUIÇÕES

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Sub-Unidade: 05 - CULTURA

13 CULTURA

13.392 DIFUSAO CULTURAL

13.392.0472 APOIO E INCENTIVO AS ARTES



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

**13.392.0472.4.160 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO
FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES -
ASSOCIAAO DOS CONGADOS.**

REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL.

13.392.0472.4.160 3350.41.00 CONTRIBUIÇÕES

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 09 - SEC. MUNUNICIPAL DE ESPORTES

27 DESPORTO E LAZER

27.811 DESPORTO DE RENDIMENTO

27.811.0720 DESPORTO DE RENDIMENTO

**27.811.0720.4.161 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO
FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES -
CLUBE RECREATIVO CAMPOMEIENSE - CRC**

27.811.0720.4.161 3350.41.00 CONTRIBUIÇÕES

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

TOTAL 580.000,00

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Sub-Unidade: 05 - CULTURA

13 CULTURA

13.392 DIFUSAO CULTURAL

13.392.0020 DESENVOLVIMENTO CULTURAL



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

13.392.0020.4.051 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 - MARCO

REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL.

13.392.0020.4.051 3350.43.00 119 SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Sub-Unidade: 05 – CULTURA

13 CULTURA

13.392 DIFUSAO CULTURAL

13.392.0472 APOIO E INCENTIVO AS ARTES

13.392.0472.4.054 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 - MARCO

REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL.

13.392.0472.4.054 3350.41.00 126 CONTRIBUIÇÕES

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 09 - SEC. MUNUNICIPAL DE ESPORTES

27 DESPORTO E LAZER

27.811 DESPORTO DE RENDIMENTO

27.811.0720 DESPORTO DE RENDIMENTO

27.811.0720.4.099 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 – MARCO REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL.

27.811.0720.4.099 3350.41.00 255 CONTRIBUIÇÕES

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

TOTAL 580.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 09 de janeiro de 2026.


Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal